

cadastro de reserva do cargo de Especialista em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, nas especialidades Educador Social, Direito e Legislação, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social, nos termos do Edital Normativo nº 1, SEDESTMDH e suas retificações, conforme segue:

1. DO INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1. As aulas do Curso de Formação Profissional (CFP) das especialidades Direito e Legislação, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social, começarão à 0h (zero hora) do dia 2 de julho e terminarão às 23h59min do dia 16 de julho de 2020. 1.2. São ratificadas e incorporadas ao presente Edital todas as disposições contidas no Edital nº 32/2020, publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal nº 104, quarta-feira, 3 de junho de 2020, pág. 44 e seguintes, naquilo que não forem incompatíveis. 1.3. As disposições do Edital nº 33/2020 (Regulamento do Curso de Formação Profissional), publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal nº 115, segunda-feira, 22 de junho de 2020, pág. 56 e seguintes, são ratificadas e incorporadas a este Edital, naquilo que não forem incompatíveis. 1.4. A data da Prova de Verificação de Aprendizagem (PVA) será divulgada oportunamente. 1.5. Os candidatos aprovados em uma especialidade de nível médio e em outra de nível superior ou em duas especialidades de nível superior, deverão fazer os respectivos Cursos de Formação Profissional e terem a presença necessária em todos eles.

2. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1. São convocados para iniciarem o Curso de Formação Profissional, na data mencionada no subitem 1.1 deste Edital, os candidatos indicados no Edital nº 32/2020, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 104, quarta-feira, 3 de junho de 2020, pág. 44 e seguintes, bem como os seguintes candidatos sub judice, na ordem a seguir: número da inscrição e nome completo em ordem alfabética.

101.2 - DIREITO E LEGISLAÇÃO

7000013488, DARLISON GOMES DE LIMA; 7000003506, FERNANDA REIS CARVALHO; 7000046491, LARISSA LIMA BARCELLOS DE ARAUJO;

101.4 - PSICOLOGIA

7000120528, ANA CRISTINA GUEDES OLIVEIRA; 7000054405, BRUNA ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS; 7000102509, ERICA SANTOS ARAUJO; 7000037540, GRAZIELE GRACE SILVA DO NASCIMENTO; 7000091333, JUNIA LAURA ANDRADE DE OLIVEIRA; 7000062785, LUISA MARTINS DE CARVALHO; 7000046357, MARCIELE ARAUJO DOS SANTOS. 7000049744, MARIANA BRANDÃO COSTA E SOUZA; 7000093954, PATRÍCIA DIVINA LOPES; 7000018414, PRISCYLA NAYARA MARTINS MELO; 7000084924, VERONICA SILVA DE SOUZA.

101.5 - SERVIÇO SOCIAL

7000020971, ADEILMA ALVES DOS SANTOS; 7000021323, ANA BEATRIZ DE ARAUJO SOARES; 7000015319, ÂNGELA CRISTINA RODRIGUES ARAUJO; 7000091145, DANIELLE DOS SANTOS CARDOSO; 7000103070, DIENE TAVARES PEREIRA; 7000056450, GEISA MARIA DE SOUZA MONSALVES; 7000085455, JÉSSICA MARIA OLIVEIRA LIMA CAVALCANTE; 7000016470, LUCIANA PEREIRA NUNES RODRIGUES; 7000088233, LYVIA KARLA LEMOS LIMA; 7000082460, PATRÍCIA FERREIRA DE JESUS; 7000102479, RENATA DE JESUS SANTOS AGUILAR; 7000101201, VANESSA DA SILVA RAMOS.

2.2. O candidato sub judice que for beneficiário de decisão judicial – não revogada – que lhe permita fazer o Curso de Formação Profissional, mas que não tenha sido indicado na relação de nomes acima ou no Edital nº 32/2020, deverá enviar a decisão judicial para o e-mail do IBRAE institutoibrae@gmail.com ou informar o nome completo.

2.3. Caso ainda não tenha confirmado a sua matrícula, o(a) candidato(a) sub judice deverá se utilizar do seguinte passo a passo: primeiro, clicar na opção “ACESSAR PORTAL DO CANDIDATO” existente na página eletrônica do IBRAE (www.ibrae.com.br); segundo, inserir seu e-mail e senha; terceiro, marcar a opção “MEUS CONCURSOS ESCOLHIDOS”; quarto, marcar a opção “CURSO DE FORMAÇÃO”; quinto, marcar na opção “CLIQUE AQUI PARA REALIZAR A MATRÍCULA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO” e, por fim, salvar em arquivo seguro o respectivo comprovante de matrícula.

2.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não iniciar as aulas até às 23h59min do dia 2 de julho de 2020. A partir da 0h (zero) do dia 3 de julho de 2020, será feita a segunda chamada.

2.5. Considerando a revogação das decisões judiciais que concederam a Tutela Recursal, os candidatos a seguir foram excluídos do Curso de Formação Profissional do cargo de Especialista em Assistência Social da carreira pública de Assistência Social do Distrito Federal, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo em ordem alfabética. 7000048761, ANA PAULA SILVA SOUZA (sub judice); 7000007322, DEISIANE MOREIRA SANTOS (sub judice); 7000008391, LARISSA HELEN BRITO ALVES (sub judice); 7000105198, LAINA LASMAR CORREIA (sub judice); 7000081306, LORENA SIDOR PEREIRA (sub judice); 7000015983, JESSICA LOPES BOSI PINTO (sub judice); 7000093920, MICHELY VIEIRA DA SILVA (sub judice); 7000111432, RAYANE LUCINDO LEITE (sub judice).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na página eletrônica do IBRAE: <http://www.ibrae.com.br>. Os candidatos poderão baixar o aplicativo existente na página eletrônica referida e, com isso, receber as informações.

3.2. A convocação para o início das aulas do Curso de Formação Profissional do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva do cargo de Especialista em Assistência Social da carreira pública de Assistência Social do Distrito Federal, nas especialidades Direito e Legislação, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social, será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e na página eletrônica do IBRAE (<http://www.ibrae.com.br>), oportunamente.

MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL Nº 002/2020

Processo: 392.001.202/2017 – Partes: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH. Objeto: O presente termo tem por objeto a cessão de uso em caráter gratuito à CESSIONÁRIA de espaços no Edifício CODHAB/SEDUH, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco A, Lotes 13/14, Brasília - DF, CEP 70.036-918, com área total de 6.822m² (seis mil oitocentos e vinte e dois metros quadrados), sendo cedido o correspondente a 62,73% (sessenta e dois vírgula setenta e três por cento) é em caráter gratuito com rateio de despesas correspondente a porcentagem da área cedida. Modalidade: Cessão de Uso em caráter gratuito. Vigência: 04 (quatro) anos. Data da assinatura: 01/07/2020. Signatários: Pela CODHAB/DF (Cedente): Wellington Luiz de Souza Silva, na qualidade de Diretor Presidente; Pela SEDUH (Cessionária): Mateus Leandro de Oliveira, como Secretário de Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020

Pregão Eletrônico nº 05/2020 (Modo de disputa: Aberto). Objeto: Aquisição de 15 (quinze) sensores de nível d'água do tipo pressão, com prazo de garantia de funcionamento de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Processo SEI nº 00197-00002487/2019-14. Valor total estimado: R\$ 149.377,50 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Programa de Trabalho 18.544.6210.2683.0001 - Regulação dos Usos dos Recursos Hídricos no DF. Natureza de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo. Cópia do Edital encontra-se à disposição, sem ônus, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e www.adasa.df.gov.br, em atendimento ao art. 2º, V da Lei Distrital nº 5.453/2015, bem como, em meio impresso, no endereço: Setor Ferroviário – Parque Ferroviário de Brasília – Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Norte, Cep: 70631-900 – Brasília – DF. Abertura da licitação: 20 de julho de 2020 às 10:00h em sessão pública processada no sítio do Comprasgovernamentais, nos termos do Edital.

EDUARDO LOBATO BOTELHO
Pregoeiro

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL Nº 05, DE 02 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPERVISOR DE BRIGADA, CHEFE DE BRIGADA E BRIGADISTA FLORESTAL COMBATENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL. O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais dispostas no Decreto nº 39.558, de 20/12/2018, e considerando o disposto na Resolução nº 276/2014 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a Lei nº 4.266, de 11/12/2008, e alterações da Lei 5.240, de 16/12/2013, bem como o Decreto nº 40.614, de 13 de abril de 2020, que declarou Estado de Emergência Ambiental no Distrito Federal, entre os meses de abril a novembro de 2020, o Edital nº 003, de 08 de junho de 2020 publicado no DODF, edição extra de 10/06/2020, e o Edital nº 004, de 17 de junho de 2020 (retificação) publicado no DODF em 18/06/2020, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da análise documental de identificação e curricular dos candidatos do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Supervisor de Brigada, Chefe de Brigada e Brigadista Combatente de Incêndios Florestais do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – BRASÍLIA AMBIENTAL.

Art 1º - Segue o resultado preliminar da análise documental de identificação e curricular dos candidatos classificados no processo seletivo na seguinte ordem: CPF, nome do candidato em ordem alfabética, nota de cursos de formação, nota de CNH, nota de escolaridade, nota de qualificação técnica, nota da experiência profissional em brigadas florestais e o total de pontos:

007.502.151-00, ADAILSON RODRIGUES DA CRUZ, 2, 5, 1, 6, 4, 18; 023.067.611-16, ADÃO BATISTA DOS SANTOS, 9, 5, 1, 5, 6, 26; 842.242.071-68, ADAO MACIEL DA SILVA, 9, 5, 0, 5, 1, 20; 705.846.721-87, ADEMILSON BUCHER JUNIOR, 7, 5, 1, 6, 6,

MARQUES DE FARIAS, 2, 5, 1, 10, 7, 25; 037.132.621-44, RONY EMERSON DE MORAIS PEREIRA, 9, 7, 1, 6, 0, 23; 925.054.221-68, RUBENS COELHO GUIMARÃES, 4, 0, 0, 2, 12, 18; 721.649.301-00, SANCARLOS MOREIRA DOS ANJOS, 2, 7, 2, 5, 13, 4, 28,5; 077.168.311-19, SEBASTIAO GABRIEL LIMA DA SILVA, 5, 0, 0, 3, 0, 8; 039.167.181-26, SELMY DE SÁ OLIVEIRA, 5, 0, 0, 0, 0, 5; 715.936.081-87, SÉRGIO GOMES BATISTA, 2, 0, 0, 2, 0, 4; 844.747.341-49, SILVONEY DE MOURA E SILVA, 5, 5, 1, 5, 11, 27; 007.530.231-48, THIAGO NURIAN SOUZA OLIVEIRA, 5, 5, 1, 2, 3, 16; 026.420.561-80, THYAGO DANTAS SOUZA E SILVA, 7, 0, 1, 6, 4, 18; 041.632.481-96, TIAGO DE CASTRO SILVA, 5, 0, 0, 0, 0, 5; 028.170.901-79, UELLINTON LOPES DOS SANTOS, 2, 0, 1, 7, 0, 10; 702.438.751-34, UILSON BARBOSA DA SILVA, 9, 5, 1, 5, 0, 20; 564.512.451-00, VALCIMAR ANTÔNIO FERREIRA, 5, 5, 0, 0, 3, 13; 660.211.031-49, VALDIR MOREIRA DA TRINDADE, 5, 5, 1, 6, 3, 20; 969.652.231-20, VALMIR ALVES COTRIM, 2, 7, 2, 5, 9, 0, 20,5; 547.193.211-00, VALMIR DE ARAUJO SILVA, 9, 0, 0, 0, 3, 12; 018.657.091-07, VICTOR BRAGA CHAGAS, 2, 5, 2, 5, 5, 14, 28,5; 461.835.581-68, VILMAR DA SILVA FREITAS, 2, 7, 1, 0, 1, 11; 712.050.161-55, WANDERSON JOSÉ NUNES DA SILVA, 5, 0, 0, 0, 0, 5; 016.430.351-00, WELGUER NUNES PEREIRA, 9, 0, 0, 2, 0, 11; 048.486.396-70, WILLIAN COSTA BARROS, 5, 5, 1, 5, 6, 22; 063.397.111-11, YURI RODRIGUES BARBOSA, 5, 5, 1, 0, 0, 11; 737.838.892-00, ZENEIDE PERES DE SOUSA, 0, 5, 1, 2, 0, 8.

Art 2º - Os candidatos inscritos que não tiveram o seu nome listado no presente Edital estão desclassificados do processo seletivo, por não apresentar documentos válidos, conforme os itens 2.1.1.2; 2.2.1.2; 2.3.1.2 e/ou, de acordo com o item 10.1, do Edital nº 003, de 8 de junho de 2020.

Art 3º - A lista constante no Art. 1º divulga o resultado preliminar do Processo Seletivo, apresentando apenas os nomes dos candidatos classificados e suas notas, em ordem alfabética, o que ainda não garante sua contratação.

Art 4º - O período para interposição de recurso se dará das 8 horas do dia 03/07/2020, até às 15 horas do dia 07/07/2020, por meio do formulário de "Interposição de Recursos - Processo Seletivo Simplificado de Supervisor de Brigada, Chefe de Brigada e Brigadista Florestal Combatente 2020 - BRASÍLIA AMBIENTAL/DF" disponibilizado no site <http://www.ibram.df.gov.br>.

Art 5º - O resultado final e a convocação para contratação será divulgado na data provável de 10/07/2020 no Diário Oficial do Distrito Federal e na página do BRASÍLIA AMBIENTAL, no endereço <http://www.ibram.df.gov.br>.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Presidente Interino

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 10/2020 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a ELMA DO CARMO RIBEIRO, CPF: ***804.57***, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente ao Auto de Infração nº 06102/2015, constante nos autos do processo nº 0391-001243/2015. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 30/2020 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a OTAVIO DA LUZ DOS SANTOS, CPF: ***001.87***, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao Auto de Infração nº 07320/2016, constante nos autos do processo nº 0391-002173/2016. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 122/2020 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN
O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a JOSÉ WALQUIRES SILVA CARDOSO, CPF: ***824.16***, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 05395/2015, constante nos autos do processo nº 0391-000248/2015. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres PROFIS 010/2014 e 154/2019 - IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 172/2020 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a JOEL CARVALHO DE SOUSA, CPF:***131.05***, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 95.994,95 (noventa e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), referente ao Auto de Infração nº 03971/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00008505/2018-67. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres PROFIS 010/2014 e 154/2019 - IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 176/2020 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a JOSÉ ROBERTO BATISTA, CPF: ***940.58***, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 03225/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00006214/2018-34. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres PROFIS 010/2014 e 154/2019 - IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 177/2020 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a ER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 24.720.471/0001-32, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 10.001,00 (dez mil e um reais), referente ao Auto de Infração nº 00773/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00006121/2018-18. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres PROFIS 010/2014 e 154/2019 - IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 178/2020 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a CHRISTOFER CARNEIRO DE SOUZA, CPF: ***385.49***, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.912,25 (mil novecentos e doze reais e vinte e cinco centavos), referente ao Auto de Infração nº 02411/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00004385/2018-29. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres PROFIS 010/2014 e 154/2019 - IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 181/2020 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEFIN

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a ANTÔNIO LOPES DE SOUZA, CPF: ***560.89***, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 95.994,95 (noventa e cinco mil e novecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), referente ao Auto de Infração nº 02331/2018, constante nos autos do processo nº 00391-00004431/2018-90. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres PROFIS 010/2014 e 154/2019 - IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO